



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 003/2015, de 16 de junho de 2015.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2015 no valor total de **R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0001.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	5.280,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal da Barra do Quaraí.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0001.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.280,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, 16 de junho de 2015.

Ver. NIVALDO ANTUNES MEDEIROS
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. ARI CHARÃO
Secretário